

ANEXO V – TABELA DE VAGAS MÍNIMAS DE ESTACIONAMENTO

USO	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS
Uso Residencial Unifamiliar	1 (uma) vaga de automóvel por unidade habitacional;
Uso Residencial Multifamiliar	1 (uma) vaga de automóvel por unidade habitacional, para unidades com área construída $\leq 150,00m^2$ 2 (duas) vagas de automóvel por unidade habitacional, para unidades com área construída acima de $150,00m^2$ 1 (uma) vaga de visitante para cada 10 (dez) unidades habitacionais.
Hotéis e demais meios de hospedagem* * as vagas exigidas para automóveis poderão estar localizadas a um raio máximo de 200,00 metros da edificação, desde que formalizada a vinculação na matrícula dos imóveis.	1 (uma) vaga de automóvel para cada 3 (três) leitos; 1 (uma) vaga de embarque/desembarque de automóveis; Hotéis com mais de 40 (quarenta) leitos deverão ter 1(uma) vaga de ônibus para cada 40 (quarenta) leitos + 1(uma) vaga para embarque e desembarque de ônibus, podendo esta última estar localizada na via pública.
Motéis	1 (uma) vaga de automóvel por apartamento.
Uso Comercial Varejista em Geral e Prestação de Serviços	1 (uma) vaga de automóvel para cada $100,0m^2$ (cem metros quadrados) de área construída, sendo no mínimo 2 (duas) vagas.
Lojas de Departamentos, Centros Comerciais, Comercio Varejista de Grande Porte	1 (uma) vaga de automóvel para cada $50,0m^2$ (cinquenta metros quadrados) de área construída, sendo no mínimo 2 (duas) vagas; 1 vaga para carga / descarga
Hospitais e Maternidades	1 (uma) vaga de automóvel para cada 5 (cinco) leitos; 1 (uma) vaga coberta de embarque e desembarque de ambulâncias; 2 (duas) vagas de embarque/desembarque de automóveis; 1 vaga para carga / descarga.
Estabelecimentos de Educação Infantil (Creches, maternais, jardins de infância, pré-escola)	1 (uma) vaga de automóvel para cada $100,0m^2$ (cem metros quadrados) de área construída, sendo no mínimo 3 (três) vagas; 03 (três) vagas de embarque/desembarque de automóveis.
Estabelecimentos de Ensino Fundamental	1 (uma) vaga de automóvel para cada $100,0m^2$ (cem metros quadrados) de área construída, sendo no mínimo 5 (cinco) vagas; 02 (duas) vagas de embarque/desembarque de automóveis; 01 (uma) vaga de embarque/desembarque de ônibus.
Estabelecimentos de Ensino Médio	1 (uma) vaga de automóvel para cada $50,0m^2$ (cinquenta metros quadrados) de área construída, sendo no mínimo 5 (cinco) vagas; 01 (uma) vaga de embarque/desembarque de automóveis; 01 (uma) vaga de embarque/desembarque de ônibus.

Estabelecimentos para cursos superiores	1 (uma) vaga de automóvel para cada 25,0m ² (vinte e cinco metros quadrados) de área construída, sendo no mínimo 10 (dez) vagas; 01 (uma) vaga de embarque/desembarque de automóveis. 02 (duas) vaga de embarque/desembarque de ônibus.
Estabelecimentos para cursos de especialização, cursos técnicos e profissionalizantes, instituições de alfabetização de adultos, supletivos, cursinhos, escolas de informática e de línguas	1 (uma) vaga de automóvel para cada 25,0m ² (vinte e cinco metros quadrados) de área construída, sendo no mínimo 10 (dez) vagas; 01 (uma) vaga de embarque/desembarque de automóveis.
Obs: os estabelecimentos de ensino que possuam mais de um nível de atendimento de educação devem considerar sempre o nível de maior exigência para o cálculo do número de vagas de estacionamento.	
Uso Recreacional (Clubes e associações recreativas, locais para lazer noturno, salões de baile, boates e casas de espetáculos, centro de convenções, auditórios, cinemas, teatros)	1 (uma) vaga de automóvel para cada 25,0m ² (vinte e cinco metros quadrados) de área construída, sendo no mínimo 5 (cinco) vagas; 01 (uma) vaga de embarque/desembarque de automóveis.
Uso Institucional	1 (uma) vaga de automóvel para cada 75,0m ² (setenta e cinco metros quadrados) de área construída.
Estádios, ginásios cobertos e similares	1 (uma) vaga de automóvel para cada 40,0m ² (quarenta metros quadrados) de área construída, sendo no mínimo 5 (cinco) vagas; 02 (duas) vagas de embarque/desembarque de automóveis; 01 (uma) vaga de embarque/desembarque de ônibus.
Uso Religioso (Igrejas, templos, locais de culto)	1 (uma) vaga de automóvel para cada 25,0m ² (vinte e cinco metros quadrados) de área construída, sendo no mínimo 10 (dez) vagas; 02 (duas) vagas de embarque/desembarque de automóveis.
Uso Industrial	1 (uma) vaga de automóvel para cada 100,0m ² (cem metros quadrados) de área construída; Para as indústrias classificadas como de médio ou grande porte, prever ainda: 1 (uma) vaga de motos para cada 10 (dez) funcionários por turno; 1 (uma) vaga de bicicleta para cada 5 (cinco) funcionários por turno; 01 (uma) vaga para carga/descarga de caminhões.